

Exma. Senhora  
Presidente da Câmara Municipal de Odivelas

Assunto: Exercício do direito de oposição

(Nome) \_\_\_\_\_ em exercício de funções  
no \_\_\_\_\_ (Departamento/Divisão/Seção), vem, nos termos do nº 2  
do artigo 10º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho\*, exercer direito de oposição à aplicação ao seu  
contrato do regime acordado no ACT nº 1/2009, publicado no Diário da República, 2ª Série, J3,  
nº 188, de 28/9/2009.

(Data) \_\_\_\_\_

(Assinatura) \_\_\_\_\_

(\*) Aplicável aos Acordos Coletivos de Trabalho em vigor em 01/08/2014; a data limite para exercício do direito de oposição é 23/10/2014 (inclusive)